



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3630  
06 de outubro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3630 de /05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MOACIR DA SILVA DE CARVALHO  
Processo: 6119/2021 – Secretaria de Agricultura  
Objeto: Serviços de locação de BACK DROPE.  
Valor: R\$ 600,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GENERAL CAR DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Processo: 1525/2021 – Secretaria de Meio Ambiente  
Objeto: Acessórios para veículos.  
Valor: R\$ 1.512,42  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SUSTENTA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI  
Processo: 1525/2021 – Secretaria de Meio Municipal Ambiente  
Objeto: Acessórios para veículos.  
Valor: R\$ 200,27  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
Processo: 6321/2021 – Secretaria de Municipal de Obras  
Objeto: Manutenção de veículos.  
Valor: R\$ 11.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. NO ESTADO DO RJ  
Processo: 6093/2021 – Secretaria de Municipal de Agricultura  
Objeto: Serviços de consultoria ao produtor pecuarista familiar.  
Valor: R\$ 51.840  
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: SOLDAS E GASES LTDA  
Processo: 5516/2021 – Secretaria de Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de gás acetileno.  
Valor: R\$ 14.000,00  
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 5516/2021 – Secretaria de Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de placas PVC.  
Valor: R\$ 1.440,00  
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: MAQ FER COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS E ACESSÓRIOS LTDA  
Processo: 5522/2021 – Secretaria de Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de peças.  
Valor: R\$ 4.633,30  
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3630 de 06 /10/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS  
Processo: 6360 /2021 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Material elétrico.  
Valor: R\$ 5.040,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CRIATIVA PR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Processo: 6323 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Serviços gráficos.  
Valor: R\$ 14.310,00  
Fundamentação: Art.15,II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 3776/2013

Empresa: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA  
Processo: 6324 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Serviços gráficos.  
Valor: R\$ 124,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BELLA'S GRÁFICA EIRELI  
Processo: 6285 /2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Serviços gráficos.  
Valor: R\$ 1.162,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEL ENTRETENIMENTO LTDA  
Processo: 6371/2021 Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de painéis LED para Feira Agroecológica.  
Valor: R\$ 6.160,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA-ME  
Processo: 6293/2021 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Serviços funerários.  
Valor: R\$ 21.894,15  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA  
Processo: 3614/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Material de construção para a adequação da sala da Vacina no posto de saúde da maravilha.  
Valor: R\$ 243,90  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LIFERCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Processo: 6305/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Contratação dos serviços de solicitação da central de marcação de exames.  
Valor: R\$ 70.845,90  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## SRP PREGÃO 161/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042021**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 004/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender a necessidade da Câmara Municipal. Tendo em vista que as alterações não afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica mantida para o dia 08/10/2021, às 12h. A errata ao edital ficará à disposição nas sedes da CMPA, localizadas na Rua Cel. Manoel Bernardes, 387 e 471 - Centro, Paty do Alferes - RJ, CEP: 26950-000, de 2ª a 6ª feira das 12h às 18h, pelo e-mail [câmara@patydoalferes.rj.leg.br](mailto:câmara@patydoalferes.rj.leg.br) e pelo site <https://www.patydoalferes.rj.leg.br/>.

Paty do Alferes/RJ, 06 de outubro de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 176/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 176/2021, celebrado com a empresa **J GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal**CONTRATO Nº 190/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 190/2021, celebrado com **FUNDAÇÃO APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTENCIA A ESCOLA DE MED DO RJ E HOSPITAL GAFFRE**, tendo como objeto a **REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ARQUITETURA EM SAÚDE DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA AO EXIGIDO PARA ADESAO NO PROGRAMA ESTADUAL "PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SUS-PAHI"**, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)



SRP PREGÃO N° 160/2021 - Processo n° 3529/2021

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Assunto: Recurso

Impetrante: **AUTO POSTO PATY LTDA**

Processo: 6109/2021

**DECISÃO:**

1. Pelo provimento do recurso interposto.
2. Pelo não provimento das contra-razões apresentadas pela empresa AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA – ME.
3. Dê-se conhecimento aos interessados.
4. Dê prosseguimento ao certame.
5. Publique-se.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto n° 6940 de 6 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

**Art. 1°** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.500,00( UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0015	3944	RS 1.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 1.500,00

**Art. 2°** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.32	0015	3964	RS 1.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 1.500,00

**Art. 3°** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.**Art. 4°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal**DECRETO N° 6938 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** as comemorações referentes ao feriado de NOSSA SENHORA APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL, comemorado no DIA 12/10/2021 – (TERÇA-FEIRA);**DECRETA:****Art. 1°** – Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11/10/2021 (segunda-feira) nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes.**Art. 2°** - Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.**Art. 3°** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n° 6941 de 6 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

**Art. 1°** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.022,99( OITO MIL, VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	3848	RS 3.248,00
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0015	3838	RS 4.774,99
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 8.022,99

**Art. 2°** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0015	325 2	RS 8.022,99
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 8.022,99

**Art. 3°** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.**Art. 4°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 134/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4664/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020 – REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, COM OS ITENS 02, 06, 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.930,00 (Vinte e oito mil, novecentos e trinta reais).

- CLAUDIO E.M. DA SILVA EIRELI, COM OS ITENS 01, 03, 04 e 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.932,00 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 54.862,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).**

PATY DO ALFERES, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

**SRP PREGÃO: 102/2020**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.**  
**PROCESSO: 6855/2020**

Conforme decisão da Secretaria de Saúde e de acordo com o Art. 16, III do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, fica a empresa **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.935.828/0001-46, estabelecida na Rua Dr. Luiz Pinto nº 580 – Loja 01 – Miguel Pereira/RJ – CEP. 26.900.000, impedida de licitar e contratar com o Município de paty do Alferes pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão.

Fica ainda, intimado para apresentação de defesa no prazo de 05 dias úteis, após comunicação desta.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2021

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

### PORTARIA Nº 584/2021 - GP

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – “PAD”, SOB RITO SUMÁRIO.**

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 194, 204 e 219, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008; e

**CONSIDERANDO** os fatos apontados no Processo nº 5627/2021 de 27/08/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – **PAD**, submetido ao rito sumário para apurar os fatos narrados no Processo supracitado, devendo os procedimentos serem conduzidos pelo membros suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 585/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a manifestação de desistência do candidato.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, em parte, a Portaria nº 579/2021 – G.P., em relação à nomeação de **RENAN GUIMARAES MOREIRA** ao cargo de **MONITOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Outubro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 586/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 112/2021/SMP de 05/10/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula n° 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 1264/02, CPF 360.614.417-20, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 167/2021, que tem por objeto **A PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Outubro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 587/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 113/2021/SMP de 05/10/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula n° 1583/02, CPF 724.335.747-49 e **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula n° 1729/02, CPF 002.040.167-11, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 186/2021, que tem por objeto **A PESQUISA MINERAL E CUBAGEM COM CÁLCULO VOLUMÉTRICO DE JAZIDA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Outubro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA A HOMOLOGAÇÃO SRP PREGÃO 136/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3485 DE 05 de Março de 2021****ONDE SE LÊ:**

- INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME, com os itens 50, 51 e 52, no valor total de R\$ 36.324,28 (Trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

**LEIA –SE:**

- INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME, com os itens 10, 18, 45, 46, 50, 51 e 52, no valor total de R\$ 36.324,28 (Trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 171/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 32ª FESTA DO TOMATE - XXXII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 21 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 06 de Outubro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS